



## APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 67/2025 - SEEL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação e instalação de estruturas diversas e material gráfico para atender as demandas do projeto Copa Quilombola 2025, oriundo Ata de Registro de Preços nº 26/2024/SEEL, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **MIX GERADORES LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RATIFICA o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **67/2025 - SEEL**, conforme Processo nº **202517576001165**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste na **anulação parcial do empenho** nº 2025.2601.046.00011 (81883626), inicialmente registrado no valor de **R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais)** para atender as atividades de Gestão e Administração, procedendo-se à **anulação total** deste empenho no valor de **R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais)**, e remanejado para a **emissão do empenho** nº 2025.2601.067.00035 (81611458), no valor total de **R\$111.425,00 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao projeto **Construindo Campeões**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Na cláusula quinta do contrato 67/2025 - SEEL (73672782), onde se lê:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E

LAZER;

**II. Fonte de Recursos: 15000100**

**III. Programa de Trabalho: 1027/3175**

**IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0**

**V. Nota de Empenho: 2025.2601.046.00011 , no valor total de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais).**

#### **"Leia se"**

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**I. Gestão/Unidade: 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER;**

**II. Fonte de Recursos: 25010100**

**III. Programa de Trabalho: 4200/ 1027**

**IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05**

**V. Nota de Empenho: 2025.2601.067.00035 (81611458), no valor total de R\$111.425,00 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**

#### **Destinado ao Projeto Construindo Campeões**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº **202517576001165**, vinculado ao Contrato nº **67/2025-SEEL**, oriundo da **Ata de Registro de Preços - nº 26/2024/ SEEL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação e instalação de estruturas diversas para atender as atividades de Gestão e Administração, e amparado legalmente na Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº **67/2025-SEEL**, assinado em **09/05/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 12/11/2025, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82224095** e o código CRC **34B172A9**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - <a href="tel:(62)3201-3953">(62)3201-3953</a> .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202517576001165



SEI 82224095